

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 21/10/2020

Ao(s) vinte e um dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Ambiente Virtual a nona sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Vitor Cei Santos (Presidente), Alessandro Carvalho da Silva Oliveira, Arlene Batista da Silva, Erika Rangel Curra, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Evandro Ramos de Santanna Junior, Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jurema Jose de Oliveira, Kesia Gomes da Silva, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Maria Amelia Dalvi Salgueiro, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Paula Regina Siega, Paulo Roberto de Souza Dutra, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho, Robson Loureiro, Sergio da Fonseca Amaral, Vitor Cei Santos, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Nova composição da representação discente: Érika Rangel Curra tornou-se a nova representante dos mestrandos, junto com Késia Gomes da Silva. Alessandro Carvalho da Silva Oliveira e Evandro Ramos de Santanna Junior permanecem como representantes dos doutorandos. **INFORME 2:** Ocorreu na última terça-feira, 20/10, um DebatePapo com o Prof. Dr. Daniel Filipe Carvalho, doutor em Filosofia pela UFMG e docente de Sociologia e Filosofia do CEFET-MG, com o tema: Kafka e o pesadelo do mundo administrado. **INFORME 3:** O número 4 da Revista Fernão, com o Portfólio Sérgio Blank, foi publicado no Blog do Neples: https://blog.ufes.br/neples/?page_id=222. **INFORME 4:** O número 38 da Revista Contexto, com o Dossiê LITERATURA E HUMOR, foi publicado. <https://periodicos.ufes.br/contexto/issue/view/1008>. **INFORME 5:** A direção do CCHN cedeu ao PPGL uma bolsista dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PaEPE), para Monitoria Especial e Temporária de Apoio Acadêmico. A coordenação do PPGL agradece às professoras Edinete Maria Rosa e Leni Ribeiro Leite pelo apoio. **PAUTA 1:** Pedido de prorrogação de 3 meses da discente Aline Suave Nunes. A interessada apresentou laudo médico de licença para tratamento de saúde, com diagnóstico de depressão. O prazo para depósito da dissertação ficou previsto para 09/01/2021. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Homologação do ad referendum concedido em 14 de outubro. Doutorando SERGIO WLADIMIR CAZE SANTOS, orientando de Mirtis, solicita Prorrogação de 19 dias para qualificação. Data de matrícula: 01/08/2017. **Decisão:** Homologado(a). **PAUTA 3:** O doutorando João Ricardo da Silva Meireles contestou a decisão tomada pelo Colegiado na reunião de 06 de outubro de 2020, que negou a dispensa de Estágio Docência II. O interessado ministrou a disciplina de Inglês Instrumental para o curso de Engenharia de Pesca do

Ifes, no 1º semestre de 2017, com carga-horária de 45h e ministrou a mesma disciplina no 1º semestre de 2019, para o curso de Engenharia de Controle e Automação, com carga-horária de 30h. De acordo com o exposto no Art. 39, parágrafo 3º, do Regimento de 2017: “O doutorando poderá solicitar Dispensa de Estágio em Docência, desde que comprove com documentos oficiais efetivo exercício do magistério superior por período igual ou equivalente a pelo menos 1 ano letivo ou 2 semestres letivos”. O discente alega que “Não consta a exigência de carga horária mínima, mas de período letivo, o que foi plenamente comprovado”. Retificação: comprovantes de disciplina de Inglês Instrumental para Automação, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 05 de julho 2019, com a carga horária total de 51 horas (30 horas de aula e 21 horas de atendimento); disciplina de Comunicação Empresarial para o curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com carga horária de 40 horas, no semestre letivo de 2010/1, compreendendo o período de 05/03 a 29/06; Inglês Instrumental, com carga horária de 45 h, em 2017/1 no Curso Bacharel em Engenharia de Pesca. Total de 135h. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** A senhora Paula Maria Lima Galama, professora da Faculdade de Música do Espírito Santo, manifestou interesse em fazer Estágio de Pós-doutorado no PPGL, sem bolsa, com o projeto "Comicidade e riso na obra de Jaceguay Lins: uma leitura intersemiótica da ópera-recreio O reino de duas cabeças". Período: 01 de novembro de 2020 até 30 de outubro de 2022. Supervisora: Viviana Mônica Vermes. A candidata apresentou todos os documentos exigidos na RESOLUÇÃO Nº. 46/2013. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** De acordo com o EDITAL Nº 1/2020 – PRPPG/UFES (em anexo), Art. 4º. Para concorrer à bolsa do PDSE/2020, cada Programa de Pós-graduação contemplado deverá: “[...] criar uma Comissão Interna de Seleção, composta pelo coordenador ou pelo coordenador adjunto do Programa, por 2 (dois) professores que não sejam requisitantes de bolsa para seus alunos e por 1 (um) representante do corpo discente que seja, preferencialmente, aluno de doutorado e que não esteja pleiteando bolsa alocada neste Edital”. A banca deverá “elaborar os editais internos de seleção e promover a seleção interna dos candidatos ao PDSE, respeitando as normas da CAPES e o cronograma presente neste Edital”. Proposta de comissão: Vitor Cei Santos (Coordenador), Ester Abreu e Mirtis e Luiza Helena Carvalho (discente). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:.** **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Exame de Qualificação de Sérgio Wladimir Cazé dos Santos. A tradução do insólito político latino-americano em Ficções de Ezequiel Martínez Estrada. Orientadora: Maria Mirtis Caser. Banca: Paulo Dutra, Michele Freire e Silvia Ines Cárcamo de Arcuri (UFRJ). Dia 19 de novembro de 2020, às 14h. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Homologação do pedido de trancamento de Kamillan Benevenuto de Souza. Comprovado transtorno médico que o incapacita a exercer suas atividades acadêmicas. Portanto, justifica o trancamento de sua matrícula pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com data de início em 05/10/2020. **Decisão:** Homologado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Adalmes Angelica Goncalves Maia, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de

outubro de 2020.

Vitor Cei Santos
(Presidente)

Alessandro Carvalho da Silva Oliveira

Arlene Batista da Silva

Erika Rangel Curra

Ester Abreu Vieira de Oliveira

Evandro Ramos de Santanna Junior

Fabiola Simao Padilha Trefzger

Jurema Jose de Oliveira

Kesia Gomes da Silva

Leni Ribeiro Leite

Luis Eustaquio Soares

Maria Amelia Dalvi Salgueiro

Maria Mirtis Caser

Michele Freire Schiffler

Paula Regina Siega

Paulo Roberto de Souza Dutra

Rafaela Scardino Lima Pizzol

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

Robson Loureiro

Sergio da Fonseca Amaral

Vitor Cei Santos

Viviana Monica Vermes

Wilberth Claython Ferreira Salgueiro